



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO

131,29/07.2026

DECRETO Nº 749, DE 27 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 005/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 005/2024 para exercer o cargo de provimento efetivo do município da Serra, com remuneração e atribuições previstas em lei específica, abaixo relacionados:

I - Cargo: Assistente Técnico Administrativo e de Serviços – Função Agente Administrativo;

VAGA REMANESCENTE	NOME	MODALIDADE
47	MAXILENE DE SOUZA LIMA	Ampla
48	JAQUISON DE JESUS QUEIROZ	Ampla
50	ELISAMA FELISBERTO DA SILVA	Ampla
51	MAYK MACHADO MAIOLI LIRA MONJARDIM	Ampla
53	RAFAEL CARDOZO DOS SANTOS	Ampla
54	GRAZIELLA COSTA RESENDE	Ampla
57	MARIA JULIA COIMBRA SAMPAIO	Ampla
58	ODILENO LIMA RIBEIRO	Ampla
59	PATRICK ALVES DA SILVA	PPP
60	MARCIO PAULA PEREIRA	Ampla
61	ANGÉLICA CRISTINA DA SILVA	PCD
64	GILIANE FREITAS PACHECO	Ampla

II - Cargo: Técnico de Nível Superior – Função Assistente Social (30h);

VAGA REMANESCENTE	NOME	MODALIDADE
23	NATALIA DOS SANTOS FERREIRA	Ampla
27	JHONNY DENILSON DA SILVA	Ampla
28	ROSANE ALVES DA SILVA	Ampla

III - Cargo: Técnico de Nível Superior – Função Psicólogo (30h);

VAGA REMANESCENTE	NOME	MODALIDADE
15	FABRICIO OLIVEIRA DOS SANTOS	PPP



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

16	GABRIELY GALLINA SUZANA	Ampla
17	CLEIDIANE VITORIA DA SILVA	Ampla
18	ALINE CHRISTINA GRISOTTO ALVES	Ampla
20	INARA SUHETT CAMPOS	Ampla

Art. 2º A admissão dos candidatos nomeados por este Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no **Edital de Convocação nº 017/2026**, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação, por meio de processo eletrônico, da documentação exigida, nos prazos estipulados na convocação.

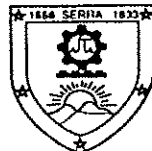
Art. 3º Os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto, que tiverem cumprido prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 017/2026 e que tenham sido considerados aptos no exame admissional, deverão comparecer a **Secretaria Municipal de Saúde** para realização dos procedimentos inerentes à escolha da lotação e início das atividades, conforme datas e horários estabelecidos no cronograma constante no ANEXO I.

Art. 4º Será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação nº 017/2026, bem como os prazos legais para a posse e o exercício nos, termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 27 de julho de 2026.

WEVERSON VALKER MEIRELES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO	
POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)	A PARTIR DE 10/08/2026
ESCOLHA DE VAGAS/LOTAÇÃO	11/08/2026 – 10:00H LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES – SESA RUA DOMINGOS MARTINS - Nº 181, SERRA SEDE – ES
INICIO DAS ATIVIDADES	17/08/2026



Assinado eletronicamente por:
Weverson Valcker Meireles
CPF: ***.935.517-**-
Data: 28/07/2026 14:14:19 -03:00

MANIFESTO DE ASSINATURAS

